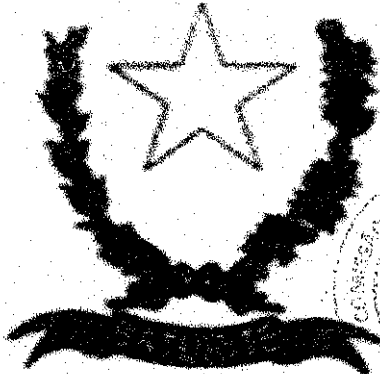


Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

## **DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

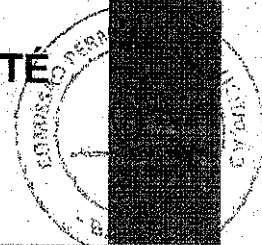
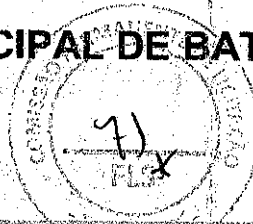
**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

**TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO**  
Engenheiro Civil da Prefeitura  
Municipal de Baturité  
CREA 334036/CE  
MATRÍCULA 146640-2

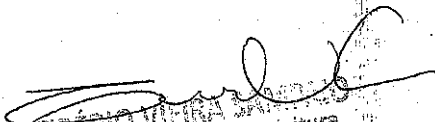


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

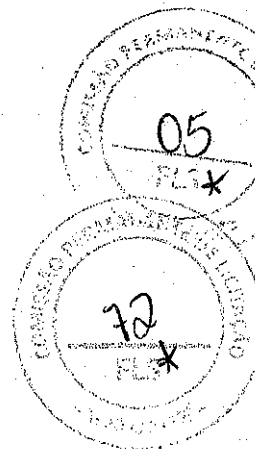


## SUMÁRIO:

- 1 MEMORIAL DESCRITIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 PLANILHA DE QUANTIDADES
- 4 ORÇAMENTO BÁSICO
- 5 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS
- 6 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- 7 ENCARGOS SOCIAIS
- 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 9 CURVA ABC
- 10 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 11 PROJETOS GRÁFICOS

  
Engenheiro Civil da Prefeitura  
Municipal de Baturité  
CREA 334035/CE  
RUA ... 3.145640-2

DEZEMBRO DE 2019



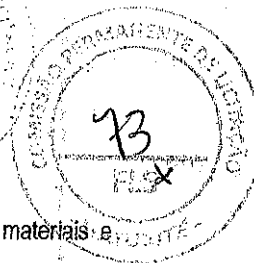
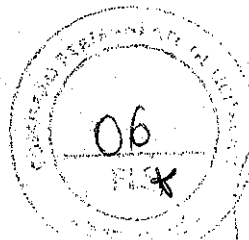
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

# **1 MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**



## Objetivo do Memorial:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

## Projetos:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela **Prefeitura Municipal** e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

## Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e Recomendações estabelecidas pela ABNT.

## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

## Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

## Despesas Indiretas e Encargos Sociais


Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

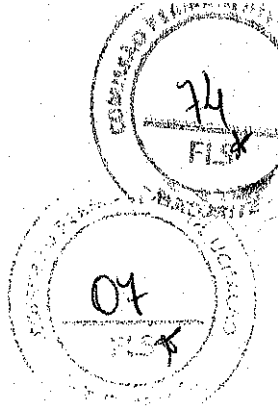
A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

## Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

  
TIBERIO VIEIRA CAMPIONI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**2**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**



| MEMORIAL DESCRITIVO |   |         |                       |            |
|---------------------|---|---------|-----------------------|------------|
| OBRA:               | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA:   | 12/12/2019            | BDI: 0,00% |
| LOCAL:              | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | FONTE:  | VERSÃO:               | HORA:      |
| CLIENTE:            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20%     |
| UNIDADES:           | 1.0UND  |         |                       | MES:       |
| VALOR POR UNIDADE:  | R\$ 62.166,81   |         |                       | REF.:      |
|                     |   |         |                       | 12/2018    |

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x2,00) m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira (barrote). A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

### 1.2. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Deverá ser feita a capinagem da vegetação e a roçagem, com foice, das pequenas árvores. O mato deverá ser juntado, removido para um local adequado.

## 2. MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

As operações de escavação compreendem:

- escavação dos materiais constituintes do terreno natural até a profundidade indicada no projeto e/ou na memória de cálculo;
- carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

Os materiais de 1ª categoria compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado.

### 2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro das vaías deve ser adequadamente compactado em camadas não superiores a 0,20m de cada vez, utilizando-se para isto o material da vala ou material transportado especialmente escolhido para este fim.

### 2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984)

### 2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Deverá ser executado um lastro de areia para a execução do piso intertravado de tipo tijolinho.

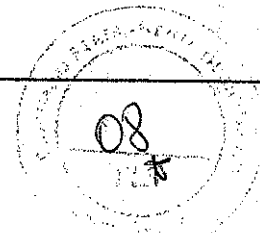
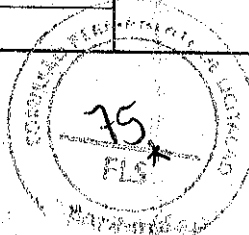
## 3. FUNDAÇÕES

### 3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. Terão dimensões mínimas de 40.0cm de largura por 50.0cm de profundidade. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de indicadas na planilha de quantidades. As pedras terão leitões executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

### 3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embasamento em tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa mista com cal hidratada 1:2:8. O Baldrame terá espessura indicada na planilha de quantidades.



TIBÉRIO VIEIRA BALDRADO  
Engenheiro Civil de Prefeitura  
Municipal de Baturité  
CPF: 88.005.104  
12/2019

| MEMORIAL DESCRITIVO |   |          |                       |          |         |
|---------------------|---|----------|-----------------------|----------|---------|
| OBRA:               | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA:    | 12/12/2019            | BDI:     | 0,00%   |
| LOCAL:              | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | FONTE:   | VERSÃO:               | HORA:    | MES:    |
| CLIENTE:            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 1,85 20% | REF:    |
| UNIDADES:           | 1,0UND  |          |                       |          | 12/2018 |
| VALOR POR UNIDADE:  | R\$ 62.166,81   |          |                       |          |         |

### 3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13.5Mpa, com dimensões mínimas de 10.0cm de largura e 10.0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

## 4. PAREDES E PAINEIS

### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando existir pavimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

### 4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas, já onde houver portas, será executado verga. Para todos os vãos deverão transpor o vão em 20cm para cada lado. Entretanto, deve-se analisar o projeto em consonância com a memorial cálculo, pois em algumas vez esse item é, também, utilizado para travamento superior das alvenarias (cinta de amarração).

As vergas e contravergas serão em concreto fck=25MPa e armado com 2 barras longitudinais de 10m ou treliça.

## 5. REVESTIMENTO

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego. Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

### 5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa

de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que

ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante

industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode



## MEMORIAL DESCRITIVO

|                           |   |                         |                   |
|---------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b> 12/12/2019 | <b>BDI:</b> 0,00% |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b>           | <b>VERSÃO:</b>    |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>SEINFRA:</b>         | <b>HORA:</b>      |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  | <b>MES:</b>             |                   |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   | <b>REF:</b>             |                   |

ser aplicado também

com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica

visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

### 5.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Após o chapisco a parede será rebocada argamassa de cal hidratada e areia sem peneiramento traço 1:4 - espessura 25,0mm; Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia

## 5. PISO

### 6.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Será executado piso intertravado, com espessura de 4 cm, assentados sobre o lastro de areia. Os blocos serão assentes sobre o lastro de areia em linhas perpendiculares ao eixo do maior comprimento, obedecendo às cotas e abaullamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

### 6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR - 5732, NBR - 5733, NBR 5735 e NBR - 5736.

Deverão atender, ainda, as seguintes condições:

- Consumo mínimo de cimento: 300 Kg/m<sup>3</sup>.

- Resistência à compressão simples: (25 MPa).

- Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma

nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

### 6.3. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,35m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo igual a 15 MPa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente.

A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada através de Nota Fiscal e aprovada pela fiscalização.

### 6.4. C3025 - PISO MÓRTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O piso morto em todos os Ambientes do pavimento térreo será executado uma camada de concreto simples fck=13,5Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso. Este tipo de piso morto será usado em todo o prédio, inclusive calçada.

| MEMORIAL DESCRITIVO |   |         |                       |            |
|---------------------|---|---------|-----------------------|------------|
| OBRA:               | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA:   | 12/12/2019            | BDI: 0,00% |
| LOCAL:              | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | PONTE   | VERSÃO                | HORA       |
| CLIENTE:            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | MES        |
| UNIDADES:           | 1,0UND  |         |                       | REF.       |
| VALOR POR UNIDADE:  | R\$ 62.166,81   |         |                       | 12/2016    |

### 6.5. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 1,50 cm de espessura. Após nivelamento, desempenar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada. Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

### 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

Eletrodutos de PVC e Conexões

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC flexíveis.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Quadros e Caixas

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Disjuntores

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

Os disjuntores deverão ser da marca Siemens, Alumbra ou similar.

Fios, Cabos e Acessórios

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750 v.

Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado.

O fios e cabos deverão ser da marca, Pireli, Louzано ou similar.

Tomadas e Interruptores

Os interruptores e tomadas serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

As tomadas e interruptores deverão ser da marca Pial, Alumbra, Siemens ou similar.

Luminárias Internas, Externas e Acessórios

As luminárias serão fluorescentes do tipo de sobrepor. Também serão utilizadas arandelas tipo parede com lâmpada incandescente. Os reatores serão de partida rápida, alto fator de potência.

As luminárias deverão ser da marca Philips, Aladim ou similar.

### 7.1. C4870 - LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

### 7.2. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> (M)

### 7.3. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Eletricista  
 R. ...

| MEMORIAL DESCRITIVO |   |          |                       |            |
|---------------------|---|----------|-----------------------|------------|
| OBRA:               | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA:    | 12/12/2019            | BDI: 0,00% |
| LOCAL:              | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | FONTE:   | VERSÃO:               | HORA:      |
| CLIENTE:            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA: | 025.1 COM DESONERAÇÃO | MES:       |
| UNIDADES:           | 1.0UND  |          |                       | REF.:      |
| VALOR POR UNIDADE:  | R\$ 62.166,81   |          |                       | 12/2018    |

## 8. PINTURA

### 8.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

O preparo da superfície a receber tinta hidracor consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de areia soltos e posteriormente espanamento.

A primeira demão será bastante fluida sendo aplicada com Brocha no sentido horizontal. Seca, a primeira demão procede-se a segunda aplicada no sentido vertical.

Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório será aplicada uma terceira demão com procedimento idêntico ao da segunda.


### 8.2. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Será aplicado duas demãos de supercal em toda a extensão dos batentes e meio-fio.

## 9. URBANIZAÇÃO

### 9.1. C3439 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE (M)

Os bancos serão sem encosto e com tijolos aparentes, com comprimento de 3,00m e deverão ser assentados nos locais indicados no projeto.

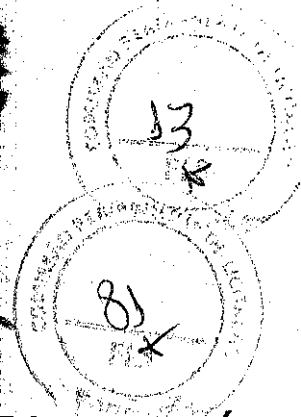
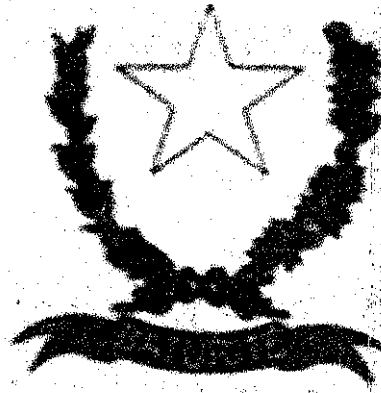
  
 Engenheiro Civil de Matr. 1004  
 Municipal de Baturité  
 025.100.0000  
 025.100.0000



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO II - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,  
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO  
ORÇAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**3**

## **PLANILHA DE QUANTIDADES**

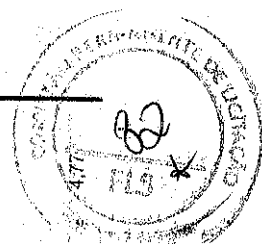
**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

PROJETO: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
 ENDEREÇO: ARENINHA DO PUTIÚ  
 ENG. RESP.: TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

| Item | Código | Descrição  | Unid. | FÓRMULA DE CÁLCULO  | A                       | B                    | C                    | D           | E           | F           | Quant. Parcial        | Quant. Total |
|------|--------|--|-------|---|-------------------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|--------------|
| 1    | SPR    | SERVIÇOS PRELIMINARES  |       |   |                         |                      |                      |             |             |             |                       |              |
| 1.1  | C1937  | PLACAS PADRÃO DE OBRA<br>PLACA INDICATIVA DA OBRA // A = BASE ; B = ALTURA   | M2    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B   | 3,00                    | 2,00                 |                      | D           | E           | F           | 6,00                  | 6,00         |
| 1.2  | C0927  | CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE<br>ÁREA ENTRE AS MARGENS DO CANAL PLUVIAL E ARENINHA TIPO B //<br>A = ÁREA<br>ÁREA ENTRE AS MARGENS DO CANAL PLUVIAL E PRÉDIO VIZINHO A<br>PRAÇA // A = ÁREA  | M2    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A   | 180,91                  |                      | C                    | D           | E           | F           | 180,91                | 530,20       |
| 2    | MOT    | MOVIMENTO DE TERRA   |       |   |                         |                      |                      |             |             |             |                       |              |
| 2.1  | C3208  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.<br>PARA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA<br>REATERRO DA ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY //<br>A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR | M3    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B x C<br>A x B x C<br>FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B x C x D | 66,60<br>52,85<br>66,60 | 0,30<br>0,60<br>0,05 | 0,20<br>0,40<br>0,10 | D<br>D<br>D | E<br>E<br>E | F<br>F<br>F | 3,99<br>12,68<br>0,66 | 16,67        |
| 2.2  | C2921  | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA<br>REATERRO DA ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR  | M3    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B x C x D   | 52,85                   | 0,15                 | 0,10                 | D           | E           | F           | 1,58                  | 4,35         |
| 2.3  | C0330  | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO<br>ATERRO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA   | M3    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B x C   | 14,70                   | 0,45                 | 0,35                 | D           | E           | F           | 2,31                  | 4,95         |
| 2.4  | C2860  | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA<br>AREIA PARA A QUADRA DE VOLEI DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR   | M3    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B x C   | 14,70                   | 0,90                 | 0,20                 | D           | E           | F           | 2,64                  | 48,40        |
| 3    | FUN    | FUNDAÇÕES  |       |   |                         |                      |                      |             |             |             |                       |              |
| 3.1  | C0054  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA<br>PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)   | M3    | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B x C   | 22,00                   | 11,00                | 0,20                 | D           | E           | F           | 48,40                 | 8,45         |
| 1.2  | C0056  |  | M3    |   | 52,85                   | 0,40                 | 0,40                 | D           | E           | F           | 8,45                  | 8,45         |



*[Handwritten signature]*

14

QTD



|     |       |    |  |                             |                     |                   |                   |              |        |
|-----|-------|----|--|-----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------|
| 3.3 | C0089 | M3 | PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>PARA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA  | A x B x C<br>A x B x C x D  | 52,85<br>66,60      | 0,20<br>0,20      | 0,20<br>0,20      | 2,11<br>2,66 | 1,18   |
| 4   | PEP   | M3 | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO<br>PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>PARA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>PAREDES E PAINÉIS | A<br>A x B x C<br>A x B x C | A<br>52,85<br>66,60 | B<br>0,10<br>0,10 | C<br>0,10<br>0,10 | 0,52<br>0,66 | 58,46  |
| 4.1 | C0073 | M2 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm<br>C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)  | FÓRMULA DE CÁLCULO          | A                   | B                 | C                 | E            | F      |
|     |       |    | ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA   | A x B                       | 6,73                | 0,30              |                   |              | 2,01   |
|     |       |    | QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA  | A x B                       | 30,40               | 0,45              |                   |              | 13,68  |
|     |       |    | VERGA-RETA DE CONCRETO ARMADO  | A x B                       | 15,70               | 0,80              |                   |              | 14,13  |
| 4.2 | C2666 | M3 | PARA AMARRAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA<br>PARA AMARRAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA  | A x B x C<br>A x B x C      | 66,60<br>66,60      | 0,40<br>0,40      |                   |              | 26,64  |
| 5   | REVS  | M2 | REVESTIMENTO<br>CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE   | FÓRMULA DE CÁLCULO          | A                   | B                 | C                 | E            | F      |
| 5.1 | C0776 | M2 | QUADRA DE VOLEY // A = ÁREA DA ALVENARIA ; B = FACES   | A x B x C                   | 52,85               | 0,10              | 0,10              |              | 0,52   |
|     |       |    | ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA   | A x B x C                   | 66,60               | 0,10              | 0,10              |              | 0,66   |
|     |       |    | ARQUIBANCA // A = ÁREA DA ALVENARIA EXTERNA  | A                           | 26,64               | 2,00              |                   |              | 53,28  |
| 5.2 | C3409 | M2 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:4  | A                           | 43,80               |                   |                   |              | 43,80  |
| 6   | PIS   | M2 | REBOCO PARA ALVENARIA CHAPISCADAS // A = ÁREA DE CHAPISCO  | A                           | 97,08               |                   |                   |              | 97,08  |
| 6.1 | C5028 | M2 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA-COMPACTAÇÃO MECANIZADA<br>ÁREAS QUE IRÃO RECEBER PISO INTERTRAVADO PARA PASSEIO // A = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO   | FÓRMULA DE CÁLCULO          | A                   |                   |                   |              | 275,10 |
| 6.2 | C3449 | M  | MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)cm C/REJUNTAMENTO   | FÓRMULA DE CÁLCULO          | A                   |                   |                   |              | 275,10 |
|     |       |    | MEIO-FIO QUE SERÁ EXECUTADO PARA CONTEÇÃO DOS PISOS INTERTRAVADOS // A = COMPRIMENTO DE MEIO-FIO   | A                           | 397,63              |                   |                   |              | 397,63 |
| 3.3 | C0366 | M  | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)<br>MEIO-FIO QUE SERÁ EXECUTADO PARA CONTEÇÃO ENTRE AS CALÇADAS E A RODOVIA // A = COMPRIMENTO DE MEIO-FIO   | FÓRMULA DE CÁLCULO          | A                   |                   |                   |              | 53,52  |
|     |       |    | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/REPARO E LANÇAMENTO DA PISTA DE COOPER A SER CRIADA // A = ÁREA DA AMPLIAÇÃO DA PISTA DE COOPER ; B = ESPESURA   | FÓRMULA DE CÁLCULO          | A                   | B                 |                   |              | 13,03  |
| 3.4 | C3025 | M3 |  | A x B                       | 260,60              | 0,05              |                   |              | 13,03  |

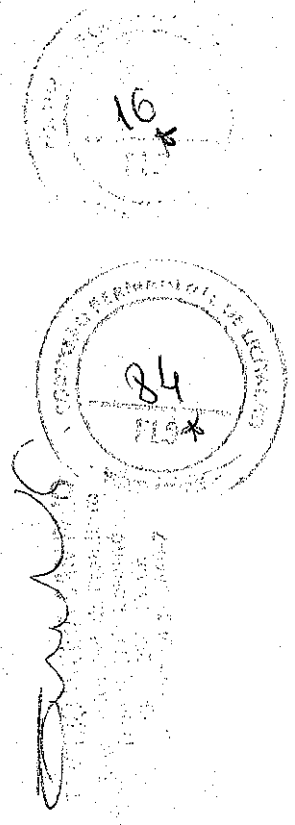


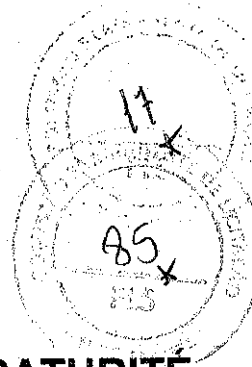
|     |       |    |   |                                      |                      |                               |                |        |
|-----|-------|----|---|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 6.5 | C1915 | M2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm<br>PISO E ASSENTO DA ARQUIBANCADA // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA<br>PISO DA ESCADA DA ARQUIBANCADA // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA                        | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B<br>A x B | A<br>0,50<br>1,20    | B<br>15,00<br>2,40            | 7,50<br>2,88   | 10,38  |
| 7   | INE   |    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS<br>LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M. ALTURA LIVRE 7,5M. LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE<br>POSTES A SEREM INSTALADAS (LEGENDA NO PROJETO = P08) // A = QUANTIDADE | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A              | A<br>6,00            | B<br>E<br>F                   | 6,00           | 6,00   |
| 7.1 | C4670 | UN |   | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A              | A<br>200,00          | B<br>C<br>D<br>E<br>F         | 200,00         | 8,00   |
| 7.2 | C4568 | M  | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup><br>CABOS PARA OS POSTES // A = COMPRIMENTO  | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A              | A<br>8,00            | B<br>C<br>D<br>E<br>F         | 8,00           | 200,00 |
| 7.3 | C0611 | UN | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ IGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40x40)cm.<br>CAIXA DE INSPEÇÃO PARA POSTES E PARA AS PASSAGENS // A = QUANTIDADE   | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A              | A<br>8,00            | B<br>C<br>D<br>E<br>F         | 8,00           | 8,00   |
| 8   | PINT  |    | PINTURA   |                                      |                      |                               |                |        |
| 8.1 | C2898 | M2 | PINTURA HIDRACOR  | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>2P x H         | 2P<br>67,20          | H<br>0,40                     | 26,88          | 82,08  |
| 8.2 | C0688 | M2 | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL<br>CAIAÇÃO PARA OS MEIO-FIOS DE (0,07x0,30x1,00) m // FÓRMULA DE CÁLCULO: 2P x H  | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>2P x H         | 2P<br>66,00<br>32,00 | H<br>0,40<br>0,90             | 26,40<br>28,80 | 147,11 |
| 9   | URB   |    | URBANIZAÇÃO   |                                      |                      |                               |                |        |
| 9.1 | C3439 | M  | BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TULO APARENTE<br>BANCOS EM LUNA URBANIZAÇÃO (LEGENDA NO PROJETO = BU) // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE  | FÓRMULA DE CÁLCULO<br>A x B          | A<br>3,00            | B<br>C<br>D<br>E<br>F<br>7,00 | 21,00          | 21,00  |

\* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS METODOS DE CÁLCULO:

1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NUMERAIS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m) ; REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m<sup>2</sup>) ; REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m<sup>3</sup>).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

## **4 ORÇAMENTO BÁSICO**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|  |   |                         |         |                   |                       |
|--|---|-------------------------|---------|-------------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b> URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ |   | <b>DATA:</b> 12/12/2019 |         | <b>BDI:</b> 0,00% |                       |
| <b>LOCAL:</b>  | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b>           | SEINFRA | <b>VERSÃO:</b>    | 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>HORA:</b>            | 85,20%  | <b>MES:</b>       |                       |
| <b>UNIDADES:</b>   | 1.0UND  | <b>REF:</b>             | 12/2018 |                   |                       |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b>                                | R\$ 82.166,81   |                         |         |                   |                       |


| ITEM                           | CODIGO | DESCRIÇÃO  | FONTE   | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$  |
|--------------------------------|--------|--|---------|------|------------|--------------------|------------------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |        |  |         |      |            |                    | <b>1.485,02</b>  |
| 1.1                            | C1937  | PLACAS PADRÃO DE OBRA  | SEINFRA | M2   | 6,00       | 157,37             | 944,22           |
| 1.2                            | C0927  | CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE   | SEINFRA | M2   | 530,20     | 1,02               | 540,80           |
| <b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>    |        |  |         |      |            |                    | <b>4.436,86</b>  |
| 2.1                            | C3208  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.   | SEINFRA | M3   | 16,67      | 5,11               | 85,18            |
| 2.2                            | C2921  | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA   | SEINFRA | M3   | 4,35       | 22,46              | 97,70            |
|                                | C0330  | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO   | SEINFRA | M3   | 4,95       | 73,06              | 361,65           |
|                                | C2860  | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA  | SEINFRA | M3   | 48,40      | 80,42              | 3.892,33         |
| <b>3 FUNDAÇÕES</b>             |        |  |         |      |            |                    | <b>5.802,43</b>  |
| 3.1                            | C0054  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA  | SEINFRA | M3   | 8,45       | 368,38             | 3.112,81         |
| 3.2                            | C0056  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)   | SEINFRA | M3   | 4,77       | 431,62             | 2.058,83         |
| 3.3                            | C0089  | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO   | SEINFRA | M3   | 1,18       | 534,57             | 630,79           |
| <b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>     |        |  |         |      |            |                    | <b>4.141,84</b>  |
| 4.1                            | C0073  | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)   | SEINFRA | M2   | 56,46      | 47,29              | 2.669,99         |
| 4.2                            | C2666  | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO  | SEINFRA | M3   | 1,18       | 1.247,33           | 1.471,85         |
| <b>5 REVESTIMENTO</b>          |        |  |         |      |            |                    | <b>3.190,05</b>  |
| 5.1                            | C0776  | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE  | SEINFRA | M2   | 97,08      | 5,19               | 503,85           |
| 5.2                            | C3409  | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4  | SEINFRA | M2   | 97,08      | 27,67              | 2.686,20         |
| <b>PISO</b>                    |        |  |         |      |            |                    | <b>25.395,83</b> |
| 6.1                            | C5028  | PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA   | SEINFRA | M2   | 275,10     | 33,11              | 9.108,56         |
| 6.2                            | C3449  | MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO  | SEINFRA | M    | 397,63     | 19,65              | 7.813,43         |
| 6.3                            | C0366  | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)   | SEINFRA | M    | 53,52      | 43,65              | 2.336,15         |
| 6.4                            | C3025  | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO   | SEINFRA | M3   | 13,03      | 441,99             | 5.759,13         |
| 6.5                            | C1915  | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm   | SEINFRA | M2   | 10,38      | 36,47              | 378,56           |
| <b>7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |        |  |         |      |            |                    | <b>11.418,96</b> |
| 7.1                            | C4870  | LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE | SEINFRA | UN   | 6,00       | 1.494,32           | 8.965,92         |
| 7.2                            | C4558  | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>  | SEINFRA | M    | 200,00     | 7,16               | 1.432,00         |
| 7.3                            | C0611  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm  | SEINFRA | UN   | 8,00       | 127,63             | 1.021,04         |
| <b>8 PINTURA</b>               |        |  |         |      |            |                    | <b>1.336,25</b>  |
| 8.1                            | C2898  | PINTURA HIDRACOR   | SEINFRA | M2   | 82,08      | 9,29               | 762,52           |
| 8.2                            | C0588  | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL  | SEINFRA | M2   | 147,11     | 3,90               | 573,73           |
| <b>9 URBANIZAÇÃO</b>           |        |  |         |      |            |                    | <b>4.959,57</b>  |

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                           |   |                         |                                      |
|---------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b> 12/12/2019 | <b>BDI:</b> 0,00%                    |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b> SEINFRA   | <b>VERSÃO:</b> 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>HORA:</b>            | <b>MES:</b>                          |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  | <b>REF.:</b>            | 12/2018                              |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |                         |                                      |

| ITEM                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                    | FONTE   | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$  |
|-------------------------|--------|--|---------|------|------------|--------------------|------------------|
| 9.1                     | C3439  | BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE | SEINFRA | M    | 21,00      | 236,17             | 4.959,57         |
| <b>VALOR ORÇAMENTO:</b> |        |  |         |      |            |                    | <b>62.166,81</b> |
| <b>VALOR BDI TOTAL:</b> |        |  |         |      |            |                    | <b>0,00</b>      |
| <b>VALOR TOTAL:</b>     |        |  |         |      |            |                    | <b>62.166,81</b> |

**Sessenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Seis reais e Oitenta e Um centavos**

  
 \_\_\_\_\_  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 000000000-0  
 CPF: 000000000-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**5**

## **COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS**

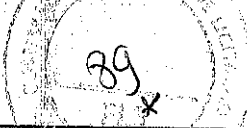
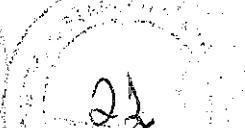
**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |  |                       |             |              |
|---------------------------|---|--|-----------------------|-------------|--------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b> 12/12/2019  | <b>BDI:</b> 0,00%     |             |              |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE</b>   | <b>VERSÃO</b>         | <b>HORA</b> | <b>MES</b>   |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA  | 028.T COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | REF: 12/2018 |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  |   |                       |             |              |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |  |                       |             |              |

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 2,00000000  | 7,13           | 14,27        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>14,27</b> |

| MATERIAL               |                                     | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10537                  | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | SEINFRA | M2   | 1,02000000  | 33,16          | 33,82         |
| 11100                  | ESMALTE SINTETICO                   | SEINFRA | L    | 1,00000000  | 21,46          | 21,46         |
| 11691                  | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"        | SEINFRA | M    | 4,50000000  | 16,44          | 73,98         |
| 11725                  | PREGO 15X15                         | SEINFRA | KG   | 0,15000000  | 11,26          | 1,69          |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                     |         |      |             |                | <b>130,95</b> |

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>145,22</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b> | <b>12,15</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>157,37</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>157,37</b> |

### 1.2. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,07740000  | 7,13           | 0,55        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>0,55</b> |


|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>0,55</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b> | <b>0,47</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>1,02</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>1,02</b> |

### 2.1. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

| EQUIPAMENTO               |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10596                     | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)              | SEINFRA | H    | 0,00019608  | 79,00          | 0,02        |
| 10666                     | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) | SEINFRA | H    | 0,00000000  | 68,94          | 0,00        |
| 10710                     | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHIP)             | SEINFRA | H    | 0,00960784  | 251,28         | 2,41        |
| 10779                     | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) | SEINFRA | H    | 0,00980392  | 213,04         | 2,09        |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> |   |         |      |             |                | <b>4,52</b> |

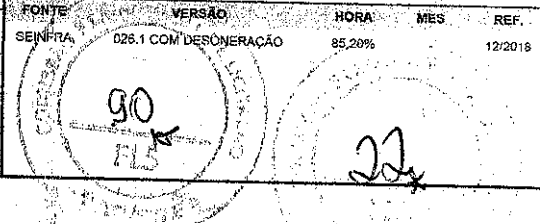
| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,02941176  | 7,13           | 0,21        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>0,21</b> |

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>4,73</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b> | <b>0,38</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>5,11</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>5,11</b> |

  
 Engenheiro Civil da Prefeitura  
 Municipal de Baturité  
 CRE 35403/CE  
 MATRÍCULA 160440-2

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |                         |                       |
|---------------------------|---|-------------------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b> 12/12/2019 | <b>BDI:</b> 0,00%     |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b>           | <b>VERSÃO:</b>        |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA                 | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1,0UND  | <b>HORA:</b>            | <b>MES:</b>           |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |                         | 85,20%                |
|                           |   | <b>REF.:</b>            | 12/2018               |



### 2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

| MAO DE OBRA                     |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12543                           | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,70000000  | 7,13           | 12,13 |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>       |          |         |      |             |                | 12,13 |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      |          |         |      |             |                | 12,13 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b> |          |         |      |             |                | 10,33 |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      |          |         |      |             |                | 22,46 |
| <b>VALOR BDI:</b>               |          |         |      |             |                | 0,00  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           |          |         |      |             |                | 22,46 |

### 2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

| MAO DE OBRA                     |                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|----------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12543                           | SERVENTE       | SEINFRA | H    | 1,70000000  | 7,13           | 12,13 |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>       |                |         |      |             |                | 12,13 |
| MATERIAL                        |                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10111                           | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3   | 1,10000000  | 46,00          | 50,60 |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>          |                |         |      |             |                | 50,60 |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      |                |         |      |             |                | 62,73 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b> |                |         |      |             |                | 10,33 |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      |                |         |      |             |                | 73,06 |
| <b>VALOR BDI:</b>               |                |         |      |             |                | 0,00  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           |                |         |      |             |                | 73,06 |

### 2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

| MAO DE OBRA                     |              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|--------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12543                           | SERVENTE     | SEINFRA | H    | 1,30000000  | 7,13           | 9,27  |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>       |              |         |      |             |                | 9,27  |
| MATERIAL                        |              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10108                           | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3   | 1,15000000  | 55,00          | 63,25 |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>          |              |         |      |             |                | 63,25 |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      |              |         |      |             |                | 72,52 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b> |              |         |      |             |                | 7,90  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      |              |         |      |             |                | 80,42 |
| <b>VALOR BDI:</b>               |              |         |      |             |                | 0,00  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           |              |         |      |             |                | 80,42 |

**TIRÉRIO VIEIRA SAMPAIO**  
 Engenheiro Civil da Prefeitura  
 Municipal de Baturité  
 CREA 33430/CE  
 Matrícula 140640-4

### 3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 6,00000000  | 9,63           | 57,76  |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 9,00000000  | 7,13           | 64,20  |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | 121,96 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |                         |                       |
|---------------------------|---|-------------------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b> 12/12/2019 | <b>BDI:</b> 0,00%     |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N; ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>         |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA                 | 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  | <b>HORA</b>             | <b>MES.</b>           |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   | 85,20%                  | 12/2016               |

| MATERIAL               |                       | FONTE   | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|-----------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------|
| 10109                  | AREIA MEDIA           | SEINFRA | M3   | 0,36480000   | 51,00          | 18,60         |
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND      | SEINFRA | KG   | 109,50000000 | 0,46           | 50,37         |
| 11600                  | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3   | 1,10000000   | 66,85          | 73,54         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                       |         |      |              |                | <b>142,51</b> |

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>264,47</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | <b>103,91</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>368,38</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>368,38</b> |

### 3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 8,50000000  | 9,63           | 81,83         |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 9,20000000  | 7,13           | 65,62         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>147,45</b> |

| MATERIAL               |                                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|----------------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------|
| 10108                  | AREIA GROSSA                     | SEINFRA | M3   | 0,21000000   | 55,00          | 11,55         |
| 10441                  | CAL HIDRATADA                    | SEINFRA | KG   | 30,95000000  | 1,10           | 34,05         |
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND                 | SEINFRA | KG   | 30,95000000  | 0,46           | 14,24         |
| 12081                  | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN   | 235,00000000 | 0,42           | 98,70         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                  |         |      |              |                | <b>158,54</b> |


|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>305,99</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | <b>125,63</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>431,62</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>431,62</b> |

### 3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

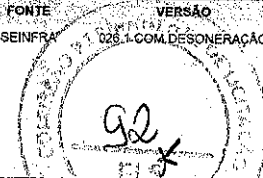
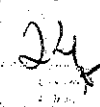
| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 3,00000000  | 9,63           | 28,89         |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 10,00000000 | 7,13           | 71,33         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>100,21</b> |

| MATERIAL               |                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------|
| 10108                  | AREIA GROSSA     | SEINFRA | M3   | 0,61830000   | 55,00          | 34,01         |
| 10163                  | AÇO CA-50        | SEINFRA | KG   | 18,00000000  | 4,44           | 79,92         |
| 10280                  | BRITA            | SEINFRA | M3   | 0,61500000   | 76,75          | 47,20         |
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 368,50000000 | 0,46           | 169,51        |
| 11605                  | PEDRISCO         | SEINFRA | M3   | 0,26300000   | 69,75          | 18,34         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                  |         |      |              |                | <b>348,98</b> |

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>449,19</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | <b>85,38</b>  |

  
 Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |   |                        |             |            |
|---------------------------|---|---|------------------------|-------------|------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b>  | 12/12/2019             | <b>BDI:</b> | 0,00%      |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>VERSÃO</b>   |                        | <b>HORA</b> | <b>MES</b> |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>SEINFRA</b>  | 026 - COM. DESONERAÇÃO | 85,20%      | 12/2018    |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1,0UND  |   |                        |             |            |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |  |                        |             |            |

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | 534,57 |
| <b>VALOR BDI:</b>          | 0,00   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | 534,57 |

### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 1,00000000  | 9,63           | 9,63         |
| I2543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,12000000  | 7,13           | 7,99         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>17,62</b> |

| MATERIAL               |                                  | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0109                  | AREIA MEDIA                      | SEINFRA | M3   | 0,01500000  | 51,00          | 0,77         |
| I0441                  | CAL HIDRATADA                    | SEINFRA | KG   | 2,18000000  | 1,10           | 2,40         |
| I0805                  | CIMENTO PORTLAND                 | SEINFRA | KG   | 2,18000000  | 0,46           | 1,00         |
| I2081                  | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN   | 25,00000000 | 0,42           | 10,50        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                  |         |      |             |                | <b>14,67</b> |

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | 32,29 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | 15,00 |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | 47,29 |
| <b>VALOR BDI:</b>               | 0,00  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | 47,29 |

### 4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

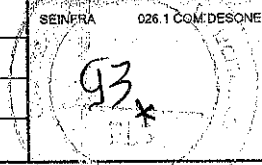
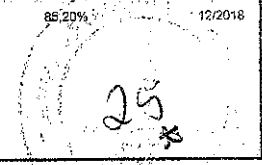
| EQUIPAMENTO               |                               | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0682                     | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H    | 0,71400000  | 12,18          | 8,70        |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> |                               |         |      |             |                | <b>8,70</b> |

| MAO DE OBRA               |                  | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|---------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I0037                     | AJUDANTE         | SEINFRA | H    | 12,30000000 | 7,84           | 96,43         |
| I0121                     | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H    | 4,80000000  | 9,63           | 46,21         |
| I0498                     | CARPINTEIRO      | SEINFRA | H    | 7,50000000  | 9,63           | 72,21         |
| I2391                     | PEDREIRO         | SEINFRA | H    | 2,00000000  | 9,63           | 19,25         |
| I2543                     | SERVENTE         | SEINFRA | H    | 12,00000000 | 7,13           | 85,59         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                  |         |      |             |                | <b>319,69</b> |

| MATERIAL               |                               | FONTES  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|-------------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------|
| I0103                  | ARAME RECOZIDO N.18 BWG       | SEINFRA | KG   | 1,20000000   | 11,50          | 13,80         |
| I0109                  | AREIA MEDIA                   | SEINFRA | M3   | 0,62350000   | 51,00          | 31,80         |
| I0157                  | AÇO CA-25                     | SEINFRA | KG   | 60,00000000  | 5,08           | 304,80        |
| I0280                  | BRITA                         | SEINFRA | M3   | 0,87800000   | 76,75          | 67,39         |
| I0805                  | CIMENTO PORTLAND              | SEINFRA | KG   | 327,60000000 | 0,46           | 150,70        |
| I1691                  | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"  | SEINFRA | M    | 0,60000000   | 16,44          | 9,86          |
| I1728                  | PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)      | SEINFRA | KG   | 2,00000000   | 11,26          | 22,52         |
| I1916                  | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M    | 5,00000000   | 8,07           | 40,35         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                               |         |      |              |                | <b>641,22</b> |

*Handwritten signature*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |  |   |
|---------------------------|---|--|---|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA: 12/12/2019   | BDI: 0,00%                              |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CÉL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b><br>SEINFRA   | <b>VERSÃO:</b><br>026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>CLIENTE:</b>           | PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>HORA:</b><br>85,20%   | <b>REF.:</b><br>12/2018                 |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1,0UND  |   |   |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 52.166,81   |  |   |

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 969,61   |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 277,72   |
| VALOR COM ENCARGOS:      | 1.247,33 |
| VALOR BDI:               | 0,00     |
| VALOR COM BDI:           | 1.247,33 |

### 5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

| MAO DE OBRA               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391 PEDREIRO            | SEINFRA | H    | 0,10000000  | 9,63           | 0,96        |
| I2543 SERVENTE            | SEINFRA | H    | 0,15000000  | 7,13           | 1,07        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |         |      |             |                | <b>2,03</b> |

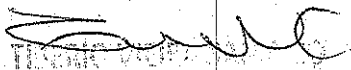
| MATERIAL               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0109 AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,00810000  | 51,00          | 0,31        |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 2,43000000  | 0,46           | 1,12        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |         |      |             |                | <b>1,43</b> |

|                          |      |
|--------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 3,46 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 1,73 |
| VALOR COM ENCARGOS:      | 5,19 |
| VALOR BDI:               | 0,00 |
| VALOR COM BDI:           | 5,19 |

### 5.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

| MAO DE OBRA               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2391 PEDREIRO            | SEINFRA | H    | 0,60000000  | 9,63           | 5,78         |
| I2543 SERVENTE            | SEINFRA | H    | 0,60000000  | 7,13           | 4,28         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |         |      |             |                | <b>10,06</b> |

| SERVICO   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M3   | 0,02500000  | 301,25         | 7,53        |
| <b>TOTAL SERVICO:</b>                               |         |      |             |                | <b>7,53</b> |

  
 Engenharia Civil e Prefeitura  
 Municipal de Baturité  
 (PWA 23-4-00014)  
 BATURITÉ - CE 2006-90-7

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 17,59 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 10,08 |
| VALOR COM ENCARGOS:      | 27,67 |
| VALOR BDI:               | 0,00  |
| VALOR COM BDI:           | 27,67 |

### 6.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| EQUIPAMENTO                                      | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0812 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) | SEINFRA | H    | 0,07570000  | 17,64          | 1,34        |
| I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H    | 0,00410000  | 30,62          | 0,13        |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>                        |         |      |             |                | <b>1,47</b> |

| MAO DE OBRA      | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I0445 CALCETEIRO | SEINFRA | H    | 0,15950000  | 9,63           | 1,54  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |                                     |                |
|---------------------------|---|-------------------------------------|----------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA : 12/12/2019                   | BDI : 0,00%    |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTES</b>                       | <b>VERSÃO</b>  |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA 117 - 026.1 COM DESONERAÇÃO | HORA MES REF.  |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  |                                     | 85,20% 12/2016 |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |                                     |                |

|                           |          |         |            |      |      |
|---------------------------|----------|---------|------------|------|------|
| I2543                     | SERVENTE | SEINFRA | 0,15950000 | 7,13 | 1,14 |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |            |      | 2,68 |

| MATERIAL               | DESCRIÇÃO                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I0109                  | AREIA MEDIA                            | SEINFRA | M3   | 0,05680000  | 51,00          | 2,90  |
| I2403                  | PÓ DE PEDRA                            | SEINFRA | M3   | 0,00650000  | 38,84          | 0,25  |
| I9513                  | TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL | SEINFRA | UN   | 51,00000000 | 0,45           | 22,95 |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |  |         |      |             |                | 26,10 |

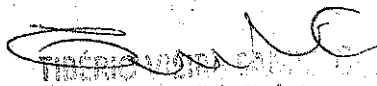
|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | 30,25 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | 2,86  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | 33,11 |
| <b>VALOR BDI:</b>               | 0,00  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | 33,11 |

### 6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

| MAO DE OBRA               | DESCRIÇÃO | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I2391                     | PEDREIRO  | SEINFRA | H    | 0,18000000  | 9,63           | 1,73  |
| I2543                     | SERVENTE  | SEINFRA | H    | 0,36000000  | 7,13           | 2,57  |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |           |         |      |             |                | 4,30  |

| MATERIAL               | DESCRIÇÃO                                   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I0971                  | MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m | SEINFRA | M    | 1,00000000  | 11,27          | 11,27 |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |   |         |      |             |                | 11,27 |

| SERVICO                | DESCRIÇÃO                                     | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------|
| C0170                  | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M3   | 0,00100000  | 356,91         | 0,36  |
| <b>TOTAL SERVICIO:</b> |   |         |      |             |                | 0,36  |

  
 Engenheiro Civil na Prefeitura Municipal de Baturité  
 CRP 38403/CE  
 MATRÍCULA 14. 940-2

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | 15,93 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | 3,72  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | 19,65 |
| <b>VALOR BDI:</b>               | 0,00  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | 19,65 |

### 6.3. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

| MAO DE OBRA               | DESCRIÇÃO | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I2391                     | PEDREIRO  | SEINFRA | H    | 0,30000000  | 9,63           | 2,89  |
| I2543                     | SERVENTE  | SEINFRA | H    | 0,40000000  | 7,13           | 2,85  |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |           |         |      |             |                | 5,74  |

| SERVICO | DESCRIÇÃO   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---|---------|------|-------------|----------------|-------|
| C0588   | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL   | SEINFRA | M2   | 0,25000000  | 2,26           | 0,57  |
| C2784   | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m  | SEINFRA | M3   | 0,02000000  | 18,90          | 0,38  |
| C3127   | AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)  | SEINFRA | M3   | 0,00300000  | 57,43          | 0,17  |
| C3251   | CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) | SEINFRA | M    | 1,00000000  | 20,95          | 20,95 |
| C3324   | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA                                      | SEINFRA | M3   | 0,00070000  | 247,19         | 0,17  |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |                   |                       |
|---------------------------|---|-------------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA : 12/12/2019 | BDI : 0,00%           |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b>     | <b>VERSÃO:</b>        |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA           | 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  | <b>HORA:</b>      | 85,20%                |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   | <b>MES:</b>       | 12/2016               |
|                           |   | <b>REF.:</b>      | 12/2016               |

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| TOTAL SERVIÇO:           | 22,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 27,98 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 15,67 |
| VALOR COM ENCARGOS:      | 43,65 |
| VALOR BDI:               | 0,00  |
| VALOR COM BDI:           | 43,65 |

### 6.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 2,00000000  | 9,63           | 19,25        |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 6,00000000  | 7,13           | 42,80        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>62,05</b> |

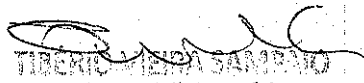
| SERVICO               | FONTE  | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|-----------------------|--|---------|-------------|----------------|---------------|
| C0839                 | CONCRETO PVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3          | 1,00000000     | 285,28        |
| <b>TOTAL SERVIÇO:</b> |  |         |             |                | <b>285,28</b> |

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 347,33 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 94,66  |
| VALOR COM ENCARGOS:      | 441,99 |
| VALOR BDI:               | 0,00   |
| VALOR COM BDI:           | 441,99 |

### 6.5. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 1,00000000  | 9,63           | 9,63         |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,15000000  | 7,13           | 8,20         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>17,83</b> |

| MATERIAL               | FONTE            | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| 10109                  | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3          | 0,01820000     | 51,00       |
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG          | 5,48000000     | 0,46        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                  |         |             |                | <b>3,46</b> |

  
**TEREZA MARIA SAMPAIO**  
 Engenheira Civil da Prefeitura  
 Municipal de Baturité  
 CREA 38.365/CE  
 MATRÍCULA 143540-2

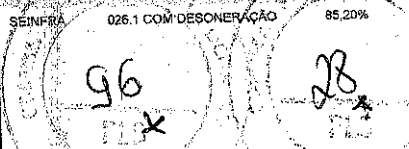
|                          |       |
|--------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 21,28 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 15,19 |
| VALOR COM ENCARGOS:      | 36,47 |
| VALOR BDI:               | 0,00  |
| VALOR COM BDI:           | 36,47 |

### 7.1. C4870 - LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

| MAO DE OBRA               |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10042                     | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H    | 2,30000000  | 7,84           | 18,03        |
| 12312                     | ELETRICISTA             | SEINFRA | H    | 2,30000000  | 9,76           | 22,44        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                         |         |      |             |                | <b>40,47</b> |

| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |  |   |
|---------------------------|---|--|---|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA: 12/12/2019   | BDI: 0,00%                              |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b><br>SEINFRA   | <b>VERSÃO:</b><br>026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>HORA:</b><br>85,20%   | <b>MES:</b><br>12/2018                  |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  |  |   |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |  |   |

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                       | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10199                  | BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA               | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 21,21          | 21,21         |
| 10277                  | BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO    | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 28,00          | 28,00         |
| 10503                  | CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 26,40          | 26,40         |
| 11075                  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"                   | SEINFRA | M    | 9,00000000  | 2,99           | 26,91         |
| 11358                  | LUMINARIA FECHADA C/LENTE DE VIDRO              | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 134,98         | 134,98        |
| 11484                  | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V             | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 41,37          | 41,37         |
| 18438                  | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²           | SEINFRA | M    | 9,00000000  | 3,58           | 32,22         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |   |         |      |             |                | <b>311,09</b> |


| SERVICO  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |
|--|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| C4964 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 1033,76        | 1033,76        |
| <b>TOTAL SERVICIO:</b>   |         |      |             |                | <b>1033,76</b> |

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>1.385,32</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | <b>109,00</b>   |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>1.494,32</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b>     |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>1.494,32</b> |

### 7.2. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

| MAO DE OBRA                   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H    | 0,11000000  | 7,84           | 0,86        |
| 12312 ELETRICISTA             | SEINFRA | H    | 0,11000000  | 9,76           | 1,07        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>     |         |      |             |                | <b>1,93</b> |

| MATERIAL                                    | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 18438 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² | SEINFRA | M    | 1,00000000  | 3,58           | 3,58        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>                      |         |      |             |                | <b>3,58</b> |

  
**ROBERTO VIEIRA**  
 Engenheiro Civil da Prefeitura  
 Municipal de Baturité  
 CREA 32428/CE  
 MATRÍCULA 145640-2

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      | <b>5,51</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> | <b>1,65</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      | <b>7,16</b> |
| <b>VALOR BDI:</b>               | <b>0,00</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           | <b>7,16</b> |

### 7.3. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

| MAO DE OBRA               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 PEDREIRO            | SEINFRA | H    | 0,16000000  | 9,83           | 1,54        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |         |      |             |                | <b>1,54</b> |

| SERVICO  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|-------|
| C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm | SEINFRA | M2   | 0,80000000  | 59,09          | 47,27 |
| C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm  | SEINFRA | KG   | 0,78000000  | 6,97           | 5,44  |
| C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                          | SEINFRA | M3   | 0,04830000  | 273,55         | 13,21 |
| C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                          | SEINFRA | M3   | 0,02520000  | 290,30         | 7,32  |
| C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X                           | SEINFRA | M2   | 0,16800000  | 38,16          | 6,41  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                           |   |                   |                       |
|---------------------------|---|-------------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA : 12/12/2019 | BDI : 0,00%           |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE</b>      | <b>VERSÃO</b>         |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA           | 026.1.COM DESONERAÇÃO |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  | <b>HORA</b>       | <b>MES</b>            |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   | 85,20%            | 12/2019               |

|       |   |         |    |            |       |       |
|-------|---|---------|----|------------|-------|-------|
| C2123 | REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,96000000 | 11,10 | 10,66 |
|-------|---|---------|----|------------|-------|-------|

|                                 |  |        |
|---------------------------------|--|--------|
| <b>TOTAL SERVIÇO:</b>           |  | 90,31  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      |  | 91,85  |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> |  | 35,78  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      |  | 127,63 |
| <b>VALOR BDI:</b>               |  | 0,00   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           |  | 127,63 |

### 8.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12395                     | PINTOR   | SEINFRA | H    | 0,33000000  | 9,64           | 3,18  |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,15000000  | 7,13           | 1,07  |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | 4,25  |

| MATERIAL               |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 11347                  | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN   | 0,20000000  | 0,55           | 0,11  |
| 12353                  | HIDRACOR                | SEINFRA | KG   | 0,35000000  | 3,73           | 1,31  |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                         |         |      |             |                | 1,42  |

|                                 |  |      |
|---------------------------------|--|------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      |  | 5,67 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> |  | 3,62 |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      |  | 9,29 |
| <b>VALOR BDI:</b>               |  | 0,00 |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           |  | 9,29 |

### 8.2. C0588 - CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

| MAO DE OBRA               |        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12395                     | PINTOR | SEINFRA | H    | 0,20000000  | 9,64           | 1,93  |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |        |         |      |             |                | 1,93  |

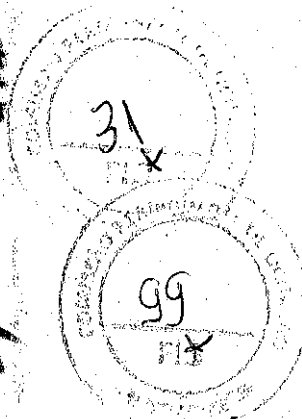
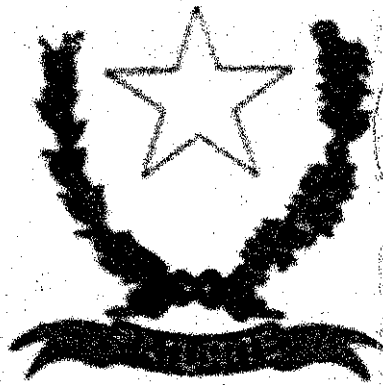
| MATERIAL               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12496                  | SUPERCAL | SEINFRA | KG   | 0,30000000  | 1,10           | 0,33  |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |          |         |      |             |                | 0,33  |

|                                 |  |      |
|---------------------------------|--|------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>      |  | 2,26 |
| <b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> |  | 1,64 |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>      |  | 3,90 |
| <b>VALOR BDI:</b>               |  | 0,00 |
| <b>VALOR COM BDI:</b>           |  | 3,90 |

### 9.1. C3439 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE (M)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 1,70000000  | 9,63           | 16,37 |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,70000000  | 7,13           | 12,13 |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | 28,50 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**6**

# **BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

10/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIU

Este documento apresenta:

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| [1] A composição do BDI   | Assinado pelo RT pelo Orçamento  |
| [2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI | Assinado pelo Gestor do Contrato |
| [3] A declaração referente ao Regime de Execução.                         |                                  |
| [4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública. |                                  |

ESCOLHA → Construção de Edifícios

### 1 Cálculo do BDI

Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

|   |        |
|---|--------|
| <b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>                  | 18,64% |
| <i>Verificar se este BDI está adequado.</i> |        |

|   |            |
|---|------------|
| <b>O Orçamento é Desonerado?</b>        | <b>SIM</b> |
| <i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i> | 24,52%     |

| PARCELAS DO BDI |                       |       |
|-----------------|-----------------------|-------|
| COD             | DESCRIÇÃO             | %     |
| AC              | Administração central | 3,00% |
| S + G           | Seguro e garantia     | 0,80% |
| R               | Risco                 | 0,97% |
| DF              | Despesas financeiras  | 0,59% |
| L               | Lucro                 | 7,34% |
| I               | Impostos              | 4,65% |
|                 | PIS                   | 0,65% |
|                 | COFINS                | 3,00% |
|                 | ISS                   | 1,00% |

Resp. Tec. Orçamento

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CREA/CE 334036

### 2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

#### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

2,00%

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

50,00%

#### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

#### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

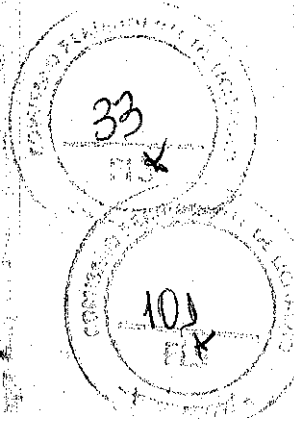
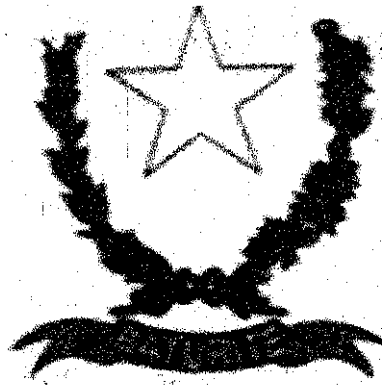
EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.

Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**7**

## **ENCARGOS SOCIAIS**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|                           |   |                         |                       |
|---------------------------|---|-------------------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b> 12/12/2019 | <b>BDI:</b> 0,00%     |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>PONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>         |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | SEINFRA                 | 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  | <b>HORA</b>             | 85,20%                |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   | <b>MES</b>              | 12/2018               |
|                           |   | <b>REF.</b>             | 12/2018               |

| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORA %       | MÊS %        |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 0,00         | 0,00         |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80</b> | <b>16,80</b> |

|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Descanso Semanal Remunerado  | 17,85        | 0,00         |
| B2       | Feridos                      | 3,71         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,92         | 0,71         |
| B4       | 13º Salário                  | 10,83        | 8,33         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,07         | 0,06         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,72         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,55         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11         | 0,09         |
| B9       | Férias Gozadas               | 9,18         | 7,07         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,03         | 0,02         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>44,97</b> | <b>16,84</b> |

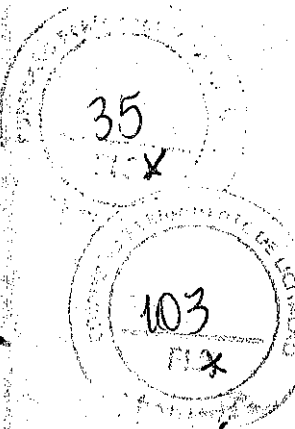
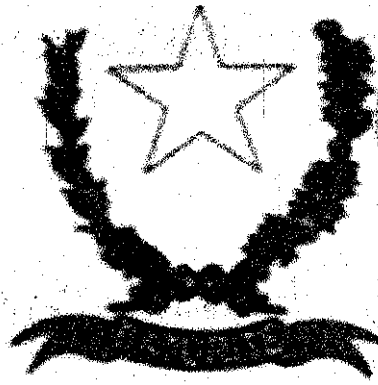
|          |                                   |              |              |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,60         | 4,31         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13         | 0,10         |
| C3       | Férias Indenizadas                | 4,40         | 3,39         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,81         | 3,70         |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,47         | 0,36         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>15,41</b> | <b>11,86</b> |

|          |  |             |             |
|----------|--|-------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |             |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 7,55        | 2,83        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47        | 0,36        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,02</b> | <b>3,19</b> |

Horista = 85,20%  
Mensalista = 48,69%

**A + B + C + D**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**8**

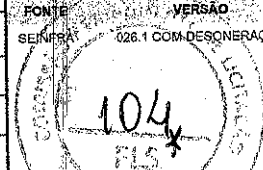
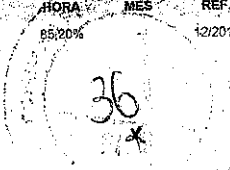
# **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

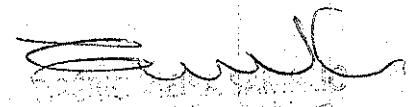
**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

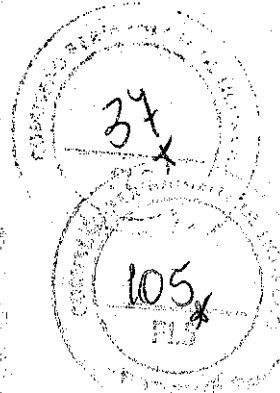
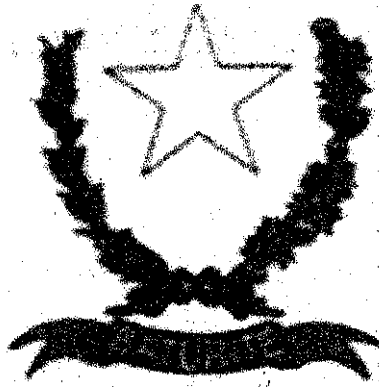
**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|                           |   |  |                                      |
|---------------------------|---|--|--------------------------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | DATA: 12/12/2019   | BDI: 0,00%                           |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b> SEMIPRA  | <b>VERSÃO:</b> 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>HORA:</b> 05:20h  | <b>MES:</b> 12/2018                  |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.0UND  |   |                                      |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |  |                                      |

| ITEM | DESCRIÇÃO             | VALOR (R\$) | MÊS1      | MÊS2      | MÊS3      | Total parcela |
|------|-----------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.485,02    | 100,00 %  |           |           | 100,00 %      |
|      |                       |             | 1.485,02  |           |           | 1.485,02      |
| 2    | MOVIMENTO DE TERRA    | 4.436,86    | 100,00 %  |           |           | 100,00 %      |
|      |                       |             | 4.436,86  |           |           | 4.436,86      |
| 3    | FUNDAÇÕES             | 5.802,43    | 100,00 %  |           |           | 100,00 %      |
|      |                       |             | 5.802,43  |           |           | 5.802,43      |
| 4    | PAREDES E PAINEIS     | 4.141,84    |           | 70,00 %   | 30,00 %   | 100,00 %      |
|      |                       |             |           | 2.899,29  | 1.242,55  | 4.141,84      |
| 5    | REVESTIMENTO          | 3.190,05    |           | 40,00 %   | 60,00 %   | 100,00 %      |
|      |                       |             |           | 1.276,02  | 1.914,03  | 3.190,05      |
| 6    | PISO                  | 25.395,83   | 30,00 %   | 30,00 %   | 40,00 %   | 100,00 %      |
|      |                       |             | 7.618,75  | 7.618,75  | 10.158,33 | 25.395,83     |
| 7    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 11.418,96   | 20,00 %   | 50,00 %   | 30,00 %   | 100,00 %      |
|      |                       |             | 2.283,79  | 5.709,48  | 3.425,69  | 11.418,96     |
| 8    | PINTURA               | 1.336,25    |           | 40,00 %   | 60,00 %   | 100,00 %      |
|      |                       |             |           | 534,50    | 801,75    | 1.336,25      |
| 9    | URBANIZAÇÃO           | 4.959,57    |           | 30,00 %   | 70,00 %   | 100,00 %      |
|      |                       |             |           | 1.487,87  | 3.471,70  | 4.959,57      |
|      |                       | 62.166,81   | 21.626,85 | 19.525,91 | 21.014,05 | 62.166,81     |
|      |                       |             | 21.626,85 | 41.152,76 | 62.166,81 |               |

  
 Engenheiro Civil  
 RUA ...  
 BATURITÉ - CE  
 CEP: 62.166-81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**9**

**CURVA ABC**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

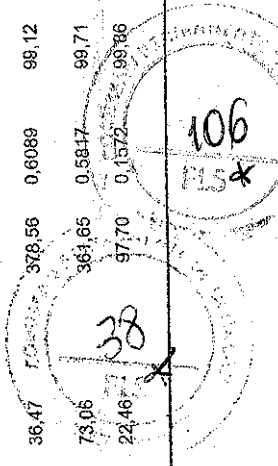
**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

|                           |   |                    |            |                |                       |
|---------------------------|---|--------------------|------------|----------------|-----------------------|
| <b>OBRA:</b>              | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ                       | <b>DATA:</b>       | 12/12/2019 | <b>BDI:</b>    | 0,00%                 |
| <b>LOCAL:</b>             | RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, SIN. ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b>      | SEINFRA    | <b>VERSÃO:</b> | 026.1 COM DESONERAÇÃO |
| <b>CLIENTE:</b>           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                  | <b>HORA:</b>       |            | <b>MES:</b>    | 12/2018               |
| <b>UNIDADES:</b>          | 1.00UND   | <b>PERCENTUAL:</b> | 86,20%     |                |                       |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> | R\$ 62.166,81   |                    |            |                |                       |

| ÍTEM | DESCRIÇÃO  | FONTE   | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %       | ACUMUL. % | CL |
|------|--|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|---------|-----------|----|
| 8    | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA   | SEINFRA | SERVICO | M2      | 275,10     | 33,11          | 9.108,56    | 14,6518 | 14,65     | A  |
| 0    | LUMINARIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE= 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE. | SEINFRA | SERVICO | UN      | 6,00       | 1.494,32       | 8.965,92    | 14,4224 | 29,07     | A  |
| 9    | MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO  | SEINFRA | SERVICO | M       | 397,63     | 19,65          | 7.813,43    | 12,5685 | 41,64     | A  |
| 5    | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO   | SEINFRA | SERVICO | M3      | 13,03      | 441,99         | 5.759,13    | 9,2640  | 50,91     | B  |
| 19   | BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TUIOLO APARENTE   | SEINFRA | SERVICO | M       | 21,00      | 236,17         | 4.959,57    | 7,9778  | 58,88     | B  |
| 10   | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA  | SEINFRA | SERVICO | M3      | 48,40      | 80,42          | 3.892,33    | 6,2611  | 65,15     | B  |
| 14   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA  | SEINFRA | SERVICO | M3      | 8,45       | 368,38         | 3.112,81    | 5,0072  | 70,15     | B  |
| 19   | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4.   | SEINFRA | SERVICO | M2      | 97,08      | 27,67          | 2.686,20    | 4,3210  | 74,47     | B  |
| 3    | ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)   | SEINFRA | SERVICO | M2      | 56,46      | 47,29          | 2.669,99    | 4,2949  | 78,77     | B  |
| 36   | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)   | SEINFRA | SERVICO | M       | 53,52      | 43,65          | 2.336,15    | 3,7579  | 82,53     | C  |
| 36   | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)   | SEINFRA | SERVICO | M3      | 4,77       | 431,62         | 2.058,83    | 3,3118  | 85,84     | C  |
| 36   | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO  | SEINFRA | SERVICO | M3      | 1,18       | 1.247,33       | 1.471,85    | 2,3676  | 88,21     | C  |
| 36   | CABO CORDELEAST (CABO PP) 3 X 2,50 mm²   | SEINFRA | SERVICO | M       | 200,00     | 7,16           | 1.432,00    | 2,3035  | 90,51     | C  |
| 11   | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, D=(40X40)cm  | SEINFRA | SERVICO | UN      | 8,00       | 127,63         | 1.021,04    | 1,6424  | 92,15     | C  |
| 37   | PLACAS PADRÃO DE OBRA  | SEINFRA | SERVICO | M2      | 6,00       | 157,37         | 944,22      | 1,5188  | 93,67     | C  |
| 38   | PINTURA HIDRACOR   | SEINFRA | SERVICO | M2      | 82,08      | 9,29           | 762,52      | 1,2266  | 94,90     | C  |
| 39   | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO   | SEINFRA | SERVICO | M3      | 1,18       | 534,57         | 630,79      | 1,0147  | 95,91     | C  |
| 88   | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL  | SEINFRA | SERVICO | M2      | 147,11     | 3,90           | 573,73      | 0,9229  | 96,83     | C  |
| 27   | CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE   | SEINFRA | SERVICO | M2      | 530,20     | 1,02           | 540,80      | 0,8689  | 97,70     | C  |
| 76   | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE  | SEINFRA | SERVICO | M2      | 97,08      | 5,19           | 503,85      | 0,8105  | 98,52     | C  |
| 15   | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm   | SEINFRA | SERVICO | M2      | 10,38      | 36,47          | 378,56      | 0,6089  | 98,12     | C  |
| 30   | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO   | SEINFRA | SERVICO | M3      | 4,95       | 73,06          | 361,65      | 0,5817  | 99,71     | C  |
| 21   | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA   | SEINFRA | SERVICO | M3      | 4,35       | 22,46          | 97,70       | 0,1572  | 99,86     | C  |



# ORÇAMENTO - CURVA ABC

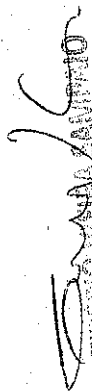
|   |                         |                    |                                |                          |
|---|-------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------|
| <b>OBRA:</b> URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIU                        | <b>DATA:</b> 12/12/2019 | <b>BDI:</b> 0,00%  | <b>PERÍODO:</b> 12/2018        | <b>DATA REF:</b> 12/2018 |
| <b>LOCAL:</b> RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIU - BATURITÉ/CE | <b>FONTE:</b> SEINFRA   | <b>HORA:</b> 028.1 | <b>COM DESONERAÇÃO:</b> 85,20% |                          |
| <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ                                |                         |                    |                                |                          |
| <b>UNIDADES:</b> 1.0UND   |                         |                    |                                |                          |
| <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 62.166,81   |                         |                    |                                |                          |

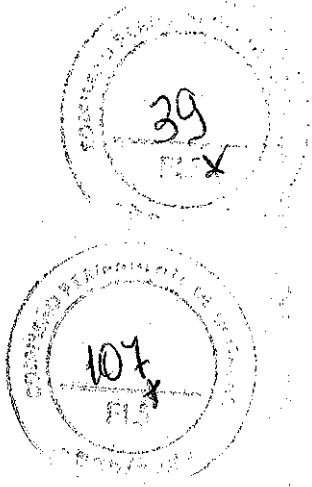
| NO | DESCRIÇÃO                            | FONTE   | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %      | ACUMUL. % | CL |
|----|--------------------------------------|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|--------|-----------|----|
| 08 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | SEINFRA | SERVICO | M3      | 16,67      | 5,11           | 85,18       | 0,1370 | -100,00   | C  |

Subtotal até 100.00% **62.166,81**

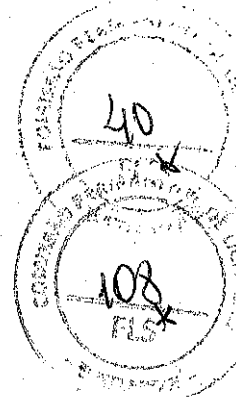
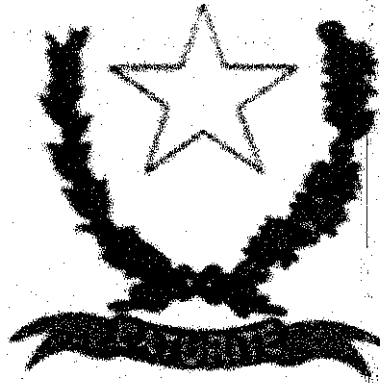
Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **62.166,81**

  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
 RUA 23/0150/CE  
 BATERIA 140040-2







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**10**

## **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ**

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -  
BATURITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE**

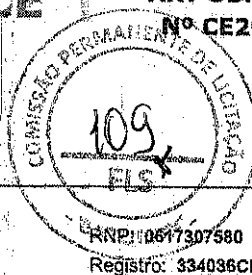


**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190581171**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0617307580  
 Registro: 334036CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
**PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Complemento:  
 Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**  
 Nº: **S/N**  
 CEP: **62760000**  
 ART Vinculada: **CE20180368079**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **18/05/2018**  
 Valor: **R\$ 5.700,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO**  
 Complemento: **ARENINHA DO PUTIÚ**  
 Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **ZONA URBANA**  
 UF: **CE**

Nº: **S/N**  
 CEP: **62760000**  
 Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Data de Início: **18/05/2018** Previsão de término: **21/01/2020**

Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ** CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

**17 - Execução**

|  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS                 | 1.543,81   | m2      |
| 80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA   | 1.543,81   | m2      |
| 35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1.543,81   | m2      |
| 35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA   | 1.543,81   | m2      |
| 60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS    | 1.543,81   | m2      |
| 60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA  | 1.543,81   | m2      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PUTIÚ NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO**  
 Engenheiro Civil da Prefeitura  
 Município de Baturité  
 CREA 334036/CE  
 MATRÍCULA 166240-7

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CPF: 047.503.723-58**

Local

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190581171**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

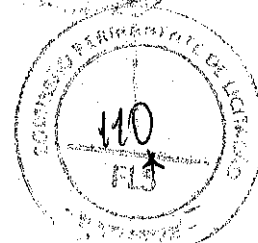
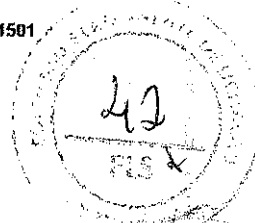
INICIAL

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 17/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213701501



TIBÉRIO VIEIRA  
Engenheiro Civil  
M. 138.99.95.26



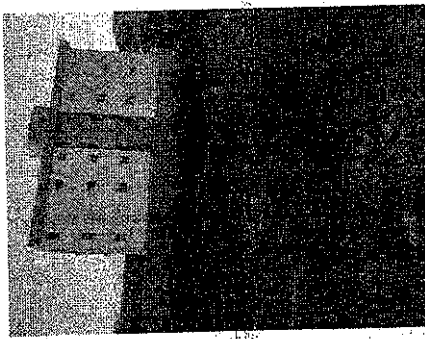
MEMORIAL FOTOGRÁFICO



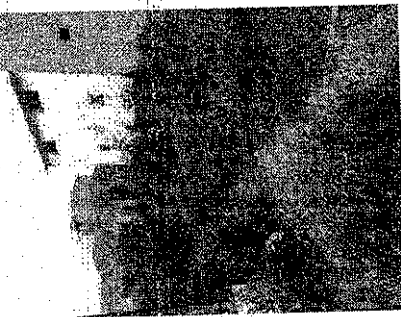
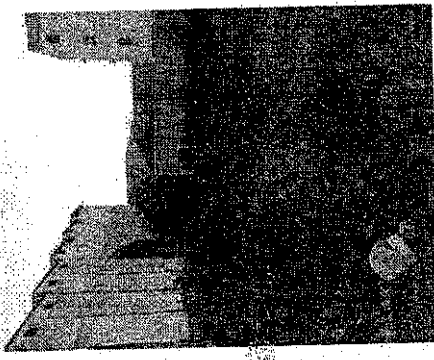
LATERAL ARENINHA



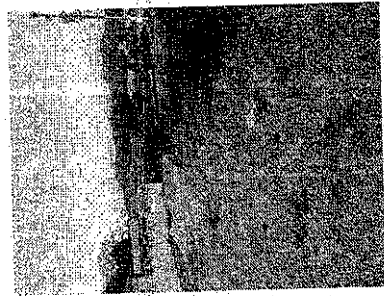
LATERAL ARENINHA



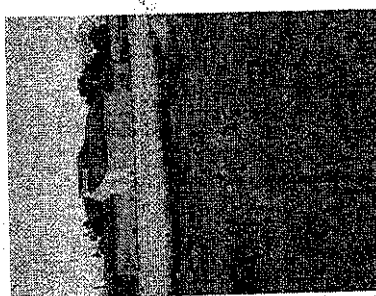
LATERAL ARENINHA



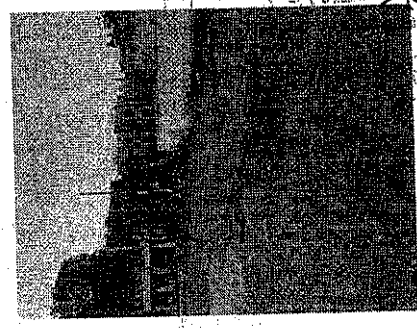
CORREDOR LATERAL ARENINHA PARA O RIO



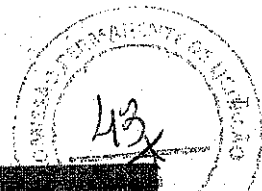
TERRENO ENTRE UBS E ARENINHA



TERRENO ENTRE UBS E ARENINHA



TERRENO ENTRE UBS E ARENINHA

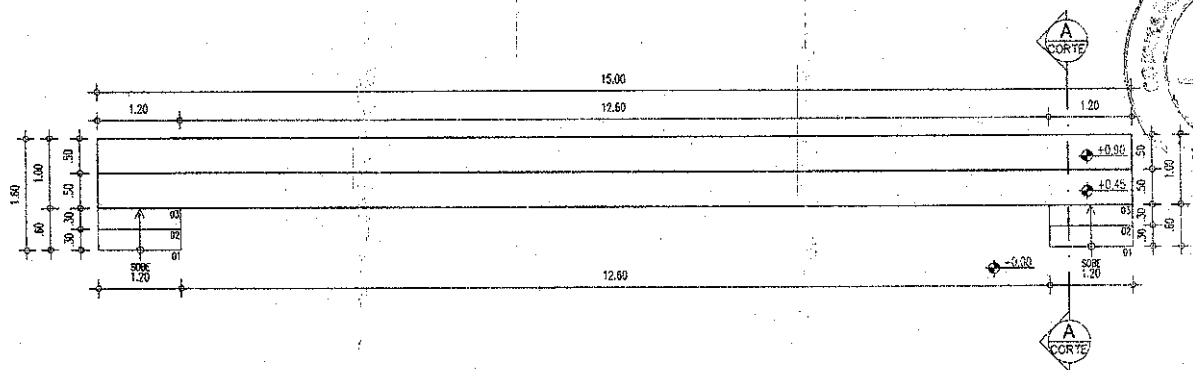
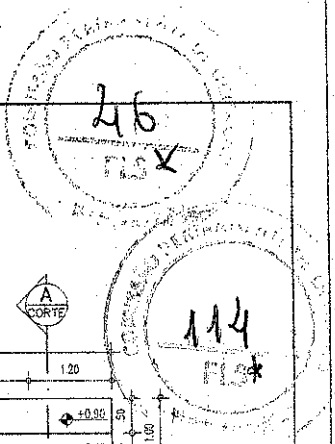


RODRIGO VIEIRA  
Engenheiro Civil  
Arquiteto de Interiores  
C.R.C. 100000/01  
C.R.C. 100000/01

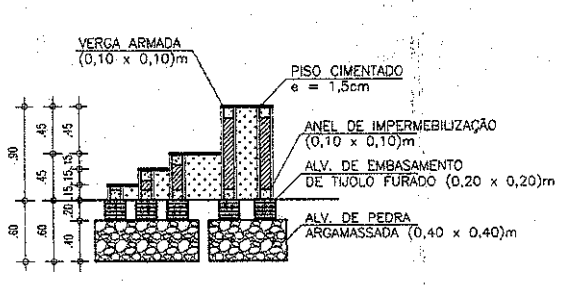
100000/01



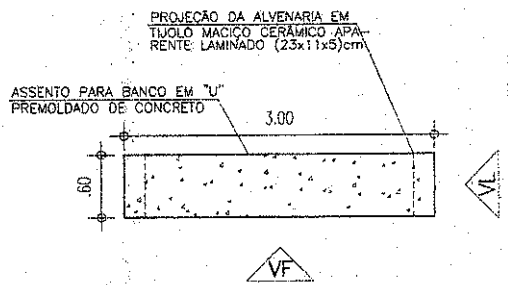




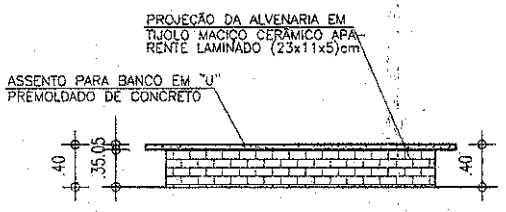
01 PLANTA BAIXA - ARQUIBANCADA (AR)  
Escala 1:75



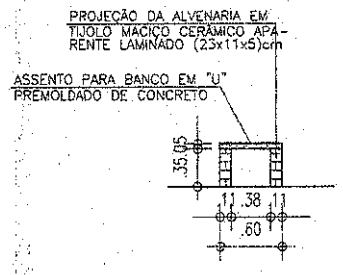
02 CORTE AA - ARQUIBANCADA  
Escala 1:50



03 VISTA SUPERIOR BANCO EM "U" (BU)  
Escala 1:50



04 VISTA FRONTAL BANCO EM "U" (BU)  
Escala 1:50

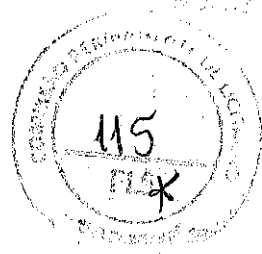
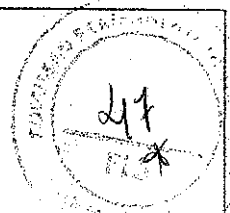
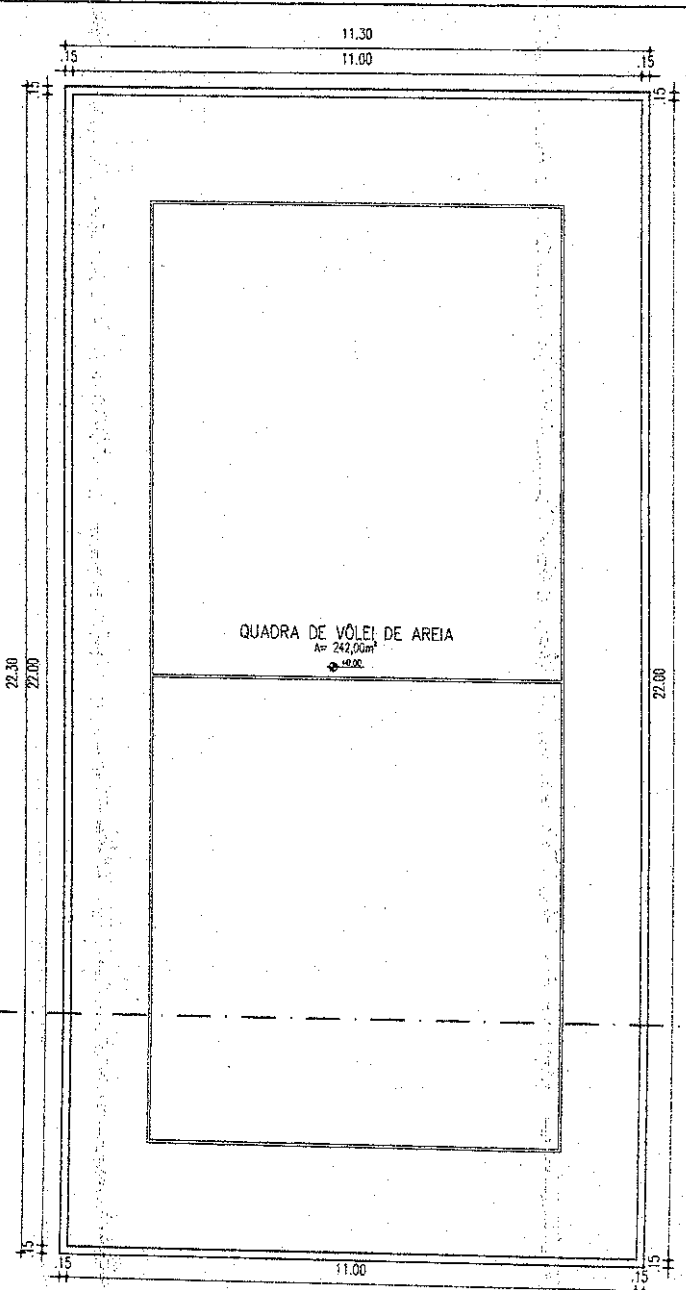


05 VISTA LATERAL BANCO EM "U" (BU)  
Escala 1:50

**TIGERIO VIEIRA SAMPAIO**  
Engenheiro Civil da Prefeitura  
Municipal de Baturité  
CREA 334026/CE  
MATRÍCULA 146540-2







06 PLANTA BAIXA - QUADRA VÔLEI (QV)  
Escala: 1:100



07 CORTE BB - QUADRA DE VÔLEI (QV)  
Escala: 1:50

*Tiberio Vieira Santiago*  
**TIBERIO VIEIRA SANTIAGO**  
 Engenheiro Civil da Prefeitura  
 Municipal de Baturité  
 CREA 334605/CE  
 MATRÍCULA 145640-2





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDEREÇO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º **2020.01.14.001/TP**, Processo n.º **2020.01.14.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços n.º **2020.01.14.001/TP**, devidamente homologada pelo Secretário de Esporte e Juventude o Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

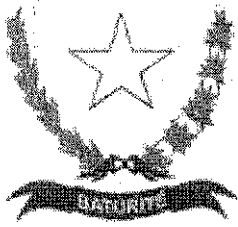
3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE ÚNICO:**

| ITEM | OBJETO  | VALOR      |
|------|---|------------|
| 01   | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE | R\$        |
|      | <b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>  | <b>R\$</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES**

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 03 (três) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

**7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.**

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

**7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.**

7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.



### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

### **9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.14.001/TP**, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.14.001/TP**, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

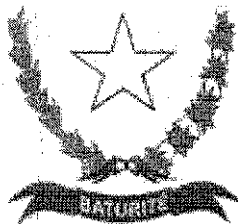
9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.

9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.

9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.

9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.

9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.

9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

## **CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0601.15.122.0100.1.011, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1530000000.

## **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

## **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.



### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS**

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 - A CONTRATADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Tibério Vieira Sampaio, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 334036, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

C.P.F.:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

C.P.F.:



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.14.001/TP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**(assinatura, nome e número da identidade do declarante)**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.14.001/TP**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º **2020.01.14.001/TP** que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**(assinatura, nome e número da identidade do declarante)**

**OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.14.001/TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

**LOTE ÚNICO:**

| ITEM | OBJETO   | VALOR      |
|------|--|------------|
| 01   | URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE | R\$        |
|      | <b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>   | <b>R\$</b> |

VALOR GLOBAL TOTAL LOTE ÚNICO R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico - financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.14.001/TP.**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
Comissão Permanente de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº **2020.01.14.001/TP**

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.14.001/TP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)